

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Portaria nº141/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de cargo de Professor e Auxiliar de Classe no Município de Barra do Mendes”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo simplificado para contratação na Área de Magistério, no âmbito do Município de Barra do Mendes, preenchimento das vagas dos professores que solicitaram desligamento e que não obtiveram desempenho satisfatório.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para realização de processo simplificado para a contratação de Professores de Educação Básica (Educação Infantil e Educação Fundamental) e Auxiliares de Classe.

Art. 2º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão do referido processo seletivo simplificado:

I - Valnice de Sousa Pereira, matrícula nº 1211, Coordenadora Geral dos Anos iniciais;

II - Érica Bispo dos Santos, matrícula nº 331, Coordenadora Geral dos anos finais

III - Margarete Abade do Nascimento Almeida, matrícula nº 359, Coordenadora Geral Educação Infantil;

IV - Tarcísio de Souza Maia, matrícula nº 1392, Agente Administrativo e Membro da Comissão de Licitações;

V - Israel Ferreira Martins, matrícula nº 560026, Procurador-Geral do Município.

Art. 3º - À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:

I - fiscalizar a elaboração do edital bem como, aplicação da etapa do processo seletivo;

II - definir os critérios a serem aplicados no momento da seleção;

III - acompanhar e supervisionar o referido processo;

IV - elaborar os termos das publicações pertinentes ao concurso.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C6457856E590F491CA1D5EE1447684A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C6457856E590F491CA1D5EE1447684A